

10  
Ata da 196ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em 10 de abril de 1948.

A' hora regimental, no dia 10 de abril de 1948, na sala dos sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Exmo Sr. Des. Aprijo Ribeiro e Com. p. a. do Exmo Sr. Des. João Alcides, Des. Alencar Araújo, Des. Manoel Rocha, Sebastião de Souza, João de Resende, Honorário Costa e bem assim do Sr. Procurador Regional Prof. Osório Mendes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. A seguir o Sr. Des. Presidente, disse que em razão das boas vindas ao Sr. Des. João Alcides, dizendo que depois de muito tempo voltou em exercício às suas funções no Tribunal, onde tem prestado os mais assíduos serviços à Justiça Eleitoral e lamentando ao mesmo tempo o afastamento do Sr. Des. Edmar de Menezes que durante o seu período de substituição prestou a este Tribunal serviços eficientes e brilhantes colaborando.

Dr. Procurador Regional apresentou-se ao uso  
maneira favorável. (do Tribunal) Afidando, falou  
em seguida o Sr. Dr. José Afonso, que disse que  
recomendava a espôr para bem estas questões as  
suas atitudes com este Grupo Tribunal. Expe-  
diente: Requerimento do Sr. Almeida de Paula Lima  
do 1.º Juiz Eleitoral, pedindo 30 dias de férias extraor-  
dinárias a partir do 5.º de agosto deste ano. Con-  
cederam. Dele para o Presidente da Câmara e  
honros Cruzes de Ordem da Câmara e de Repre-  
sentação de Vereadores. O Tribunal declarou-se ciente.  
Em seguida o Excmo Sr. Dr. Manoel Rocha, no  
qualidade de Presidente da Comissão Apuradora  
apresentou em mesa o Relatório parcial sobre  
modificações feitas na situação de prefeitos  
e vice prefeitos, de diversos municípios, em face  
de recursos julgados e referidos as eleições reali-  
zadas em 23 de Novembro de 1947, e está assim  
Redigido: " Excmo Sr. Des. Presidente do Tribunal  
Regional Eleitoral. Na qualidade de Presidente  
da Comissão Apuradora designada por este  
Tribunal para apurar a V. Excmo o rela-  
tório parcial com referência às eleições de  
23 de Novembro de ano passado relativas aos  
Corpos de Prefeitos e Vice Prefeitos que sofreram al-  
terações em virtude do julgamento de recursos  
e que provocam mudanças dos atuais titulares  
ocupantes dos cargos. Além Paraíba. 5.ª Zona.  
Atual 2.263. Haveria anterior 2.531. Votação  
anterior 2.524. Votação atual 2.296. Roum São  
caço. 24.ª Zona. Atual de Angra de Ribeiros. Vota-  
ção anterior 2.213. Votação atual - 1.225. Além

lio Ferreira Guimarães. Votação anterior. 1.968.  
 Votação atual. 1.522. Vice Prefeito. Joaquim Vi-  
 vas da Mata. Votação anterior 2.174. Votação  
 atual 1.176. Ribeiro Soares. Votação anterior 2.001.  
 Votação atual 1.568. São Romão (S. Francisco  
 Zona 137) Prefeito. José de Sales Plixoto. Vota-  
 ção anterior 309. Votação atual 764. Joaquim  
 de Abadia Caiçato. Votação anterior 330. Vota-  
 ção atual 504. Vice Prefeito - Jerônimo Corde-  
 ro Bispo. Votação anterior 290. Votação at-  
 al. 739. Antonio José Balbino. Votação an-  
 terior 337. Votação atual 507. Conceição  
das Alagoas. (Uberaba - 153 Zona) Prefeito.  
 Antonio de Sato de Oliveira. Votação an-  
 terior 1.118. Votação atual. 1.238. José Aze-  
 vedo. Votação anterior 1.072. Votação atual.  
 1.258. Vice Prefeito. José Bento Resende. Votação  
 anterior 1.104. Votação atual 1.228. (mil de-  
 zentos e vinte e tres) Valdemir José Silva.  
 Votação anterior 1.069. Votação atual. 1.256.  
Lagoa Santa (Santa Luzia - 132 Zona) Vice  
 Prefeito. Henrique José da Silva Junior. Votação  
 anterior 712. Votação atual 822. Rui de Souza  
 Lô. Votação anterior 661. Votação atual 905.  
 É este o relatório parcial que me cumpe  
 apresentar a V. Excia a que neste ensejo apre-  
 sento os meus protestos de estima e Comi-  
 tado. Belo Horizonte, 9 de Abril de 1948. Ma-  
 rio Candido da Rocha. Posto seu discusso-  
 foi o mesmo unanimemente aprovado. Publi-  
 cado de acordo. Foi publicado o processo  
 no processo 393. de Revisão de Qualificação Ex-  
 officio, da Zona eleitoral de Formiga —

Julgamentos. Recurso n.º 1.853, do Rio Coque-  
Requente. Partido Republicano. Recondu a  
Junta Apuradora. Relator Sr. Honório Costa  
Miguelano proximo. Duvida n.º 13. de Fev.  
Suscitante a Junta Apuradora da Zona Eleitoral  
Relator Sr. Sebastião de Souza. Conheciam  
da duvida e mandaram apurar a mesma.  
Consulta n.º 98. do Rio Preto. Consultante o Sr.  
Juiz Eleitoral. Relator Sr. Des. Alencar Araújo.  
Responderam que o juiz não pode deliberar  
sobre cassação de diplomas sem ordem ex pres-  
se do Tribunal. Nada mais havendo, Sr.  
Presidente deu por encerrada a sessão e  
para Costa foi lavada a presente ata.  
Suplente Gomes Figueira e Secretário do  
Tribunal.

Miguel Liberti